ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE IMPRENSA
FUNDADA EM 7 DE ABRIL DE 1908
RUA DO PASSEIO, 62-1.º
RIO DE JANEIRO

LA

Rio de Janeiro, em 1º de Março de 1935.

Dar entrada e encaminhar

Admissão de jornalistas nas dependencias da Liga.
691.3 (04) Bl

S. DE E. DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SERVIÇO DE COMMUNICAÇÕES
MAR 14 1935
Nº 3019

Senhor Secretario Geral,

Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de 25 de Fevereiro ultimo, em que Vossa Excellencia informa haver a Secretaria Geral da Liga das Nações estabelecido certas regras para a admissão dos jornalistas ás reuniões da Assembléa e do Conselho, bem como ás Conferencias do Instituto de Genebra.

Em attenção a sua solicitação, levamos ao conhecimento dos directores de agencias ou jornaes que, porventura, desejam acreditar representantes junto ao mencionado orgão internacional, as condições apresentadas por aquelle Secretariado Geral, bem como demos publicidade, em nota enviada directamente aos jornaes.

Agradecendo a Vossa Excellencia a gentileza da remessa, aproveito o ensejo para reiterar os protestos da minha estima e distincta consideração.

Herbert Moses

Herbert Moses,
Presidente.

A Sua Excellencia o Senhor Doutor Mario de Pimentel Brandão.
Secretario Geral do Ministerio das Relações Exteriores.